

Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

Ilmo Sr.
Leonardo Hoff
Diretor Administrativo do Grupo CEEE

Ref.: Planos de Saúde

Senhor Diretor

Estamos novamente solicitando sua manifestação no sentido de tranquilizar nossos sócios aposentados das empresas do Grupo CEEE, visto que partilham dos mesmos contratos de Planos de Saúde que os empregados da ativa e ex-autárquicos possuem com a Unimed Porto Alegre.

Os aposentados receberam os documentos para pagamento da mensalidade do mês de abril de seus Planos de Saúde devidamente reajustados em 13,55% retroativos ao mês de março. No site oficial da Unimed Porto Alegre consta o reajuste aplicado bem como a imposição de pagamento de coparticipação nas consultas, exames e internações hospitalares.

Conforme já relatado em nossa correspondência passada datada de 22 de março de 2016, a Unimed Porto Alegre contabilizou no período de janeiro a dezembro de 2015 um lucro de R\$ 21.626.551,03 para uma receita bruta de R\$ 85.222.768,35 e um custo de R\$ 63.596.217,32.

A margem de lucro desta operação foi no ano de 2015 de 25,37% o que, convenhamos é muito acima do esperado para uma Cooperativa que, por definição, não visa lucro. O máximo aceitável seria uma margem positiva de 10%. Somente o valor de rentabilidade adicional de 15,37% obtida no ano de 2015, já demandaria por si só na nulidade de qualquer tipo de reajuste para o ano de 2016.

Tal afirmação se tornou tão óbvia que a Diretoria do Grupo CEEE cancelou o reajuste aplicado pela Unimed Porto Alegre para o mês de abril aos seus empregados ativos e ex-autárquicos. Essa medida não foi estendida aos aposentados que estão obrigados a pagar os novos valores retroativamente ao mês de março de 2016, sob pena de perderem suas coberturas por inadimplência.

Face a gravidade da concessão de reajuste sem a devida comprovação de necessidade, sugerindo lucro abusivo da empresa credenciada, solicitamos

Recebido
05-05-2016

Raquel Huff
Secretária de Diretor
RE: 34161-4

suas providências administrativas visando sanar as irregularidades contratuais ora existentes.

Atenciosamente,

Roberto Silva
UNIPROCEEE

Leila
AECEEE

Juliano
ATCEEE

Paula
AFCEEE

[Signature]
SINTEC

c/cópia ao Presidente do Grupo CEEE e demais Diretores.

GRUPO CEEE 05-MAI-2016 09:06 000001087

Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais

Recebido: 05/05/2016

Juliano de Paula
Chefe da Seção Administrativa
Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais
RE: 33208-9

Recebido em 05.05.16
Maurice Leão
Maurice Schleicher Leão
Secretária de Diretor
RE: 33296-8
CEEE Distribuição

Leila Sandra Pereira Leite
Depto. Administrativo/SG
RE: 34586-5

RECEBIDO
EM 05/05/16
RE: 33296-8

Recebido
Jeanine
GRUPO CEEE 05-MAI-2016 15:05 000001085

Jeanine Z. Fiório Calza
Secretária de Diretor

Diretoria Transmissões
05/05/2016

Leila Sandra Pereira Leite
Depto. Administrativo/SG
RE: 34586-5